



1661086



00135.200343/2021-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Data: 27/10/2020

Local: Plataforma Zoom

Pauta:

- I - Abertura;
- II - Posse da Titular IBDFAM – Drª Maria Helena Moreira Madalena, Portaria nº 2.217 de 28 de agosto de 2020;
- III - Informes Presidente;
- IV – Aprovação da pauta;
- V- Aprovação das atas: 104ª R.O.; 3ª R.E 20/07/2020; 4ª R.E 29/07/2020;
- VI - Atualização Ações Covid-19:
 - a) Entregas as 500 ILPIs;
 - b) Recurso emergencial Lei 14.018/2020;
- VII - Resolução 33 de 24 de maio de 2017;
- VIII - O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI
 - a) Recomposição do CNDI;
- IX- Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021;
- X -TRs cursos ENAP;
- XI - Informes Conselheiros;
- XII - Encerramento.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2020, às 10h08m, por videoconferência, participaram da reunião: os conselheiros representantes da Sociedade Civil: **Maria Helena Moreira Madalena** – IBDFAM; **Mauro Freitas** – ABRACS; **Antoninha Laides** – AMAI; os conselheiros representantes do Governo: **Alexandre Magno** – SNPG; **Jorge Luís Barreto Pereira** - SNF e o presidente **Antonio Costa** – SNDPI; Convidada: **Kelly Cristine Santos de Andrade** – Coordenadora-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos – CGIAP/SNDPI; Coordenação: **Eunice da Silva** - CNDI; Funcionária: **Dayana Lima**. **Item I** - O presidente **Antonio Costa** – SNDPI verificou que já havia quórum e deu abertura aos trabalhos, declarou aberta a reunião, cumprimentou a todos e deu as boas-vindas a nova conselheira, **Maria Helena Moreira Madalena** do IBDFAM e passou a palavra para a Coordenadora Eunice da Silva para fazer a leitura do termo de posse. **Item II - Posse da Titular IBDFAM – Drª Maria Helena Moreira Madalena Portaria nº 2.217 de 28 de agosto de 2020**. A coordenadora **Eunice da Silva** – deu as boas-vindas a conselheira Maria Helena Madalena e fez a leitura do termo de posse assinado pela conselheira titular, que substitui a ex-conselheira Maria Luíza Póvoa - IBDFAM. A conselheira **Maria Helena Moreira Madalena** – IBDFAM – agradeceu a acolhida, principalmente naquele momento de grande relevância e peculiar de pandemia, afirmou que está entrando no CNDI para somar. **Item III – Aprovação da Pauta** - O presidente apresentou a pauta sugerida e disse que se houvesse aprovação ao final, incluiria mais assuntos - **PAUTA APROVADA**. **Item IV-** Informes Presidente - Informou que como presidente, não estava fácil, pois estávamos em um ano atípico, com enormes dificuldades, impostas pela pandemia, mas que as etapas foram vencidas. Que foi acometido pelo coronavírus, mas que continuou a frente e mesmo com as sequelas deixadas pela doença seguia firme. Que em 2021 o conselho terá novo modelo, com a ampliação em sua composição, cuja proposta do novo decreto seria apresentada, bem como seria apresentada a ação do cadastro do Fundo do Idoso que coloca em evidência os problemas relacionados a ação. Ressaltou que devido a pandemia, as ações foram direcionadas ao atendimento as ILPIs. Enfatizou as dificuldades para execução dos R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), que já estavam na conta da Fundação Banco do Brasil e que seria realizado um encontro com todas as 2.018 entidades que foram beneficiadas para mostrar como seria o processo de execução pela Fundação do Banco do Brasil. **Item V - Aprovação das atas: 104ª R.O.; 3ª R.E 20/07/2020; 4ª R.E 29/07/2020** - O presidente **Antonio Costa** – SNDPI - colocou em votação a aprovação das atas: 104ª R.O, ocorrida em 09/06/2020, por videoconferência; 3ª R.E. ocorrida em 20/07/2020, por videoconferência e 4ª R.E. ocorrida em 29/07/2020, por videoconferência. A Coordenadora **Eunice da Silva** – CNDI – informou que as atas haviam sido enviadas por e-mail, para todos os conselheiros com as devidas contribuições. **ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE**. **Item VI - Atualização Ações Covid-19: a - Entregas as 500 ILPIs** - O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – enfatizou sobre a aprovação realizada pelo conselho, dos R\$ 3.000.000,00 (milhões de reais), que em parceria com a CIDOSO, totalizou R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que foram destinados ao atendimento das 500 ILPIs. Solicitou que a coordenadora-geral da CGIAP, **Kelly Andrade**, expusesse sobre a execução orçamentária das 500 ILPIs. Após a apresentação, o conselheiro **Mauro Freitas** – ABRACS – perguntou porque não foi destinado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada OSC executar? A coordenadora-Geral **Kelly Andrade** – CGIAP/SNDPI - respondeu que dependeu do plano de trabalho apresentado por cada OSC. Informou que sobrou um resíduo de recurso do fundo, de R\$ 84.000,00,00 (oitenta e quatro mil reais) e somente os conselheiros poderiam destinar o recurso para alguma ação, que deveria ser utilizado até o dia 31 de dezembro de 2020. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – enfatizou que cabe ao conselho discutir como será feito a aplicação desse recurso, vai sugerir entrar na pauta final após a apresentação. Informou que a ação das 500 ILPIs está na fase de relatório de prestação de contas, da apresentação das notas fiscais, não se trata de prestação de contas final e posteriormente será apresentada para o conselho para que eles possam aprovar ou não a prestação de contas. A coordenadora-geral **Kelly Andrade** –

CGIAP/SNDPI – informou que as OSCs têm até o dia 31/12 para apresentar a prestação de contas. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se havia algum mecanismo que comprove o recebimento desses produtos por parte das instituições contempladas? A coordenadora-geral **Kelly Andrade - CGIAP/SNDPI** - informou que as OSCs irão anexar as fotos de registro das entregas nos relatórios, e que o Ministério acompanhou as entregas e a forma de utilização do recurso. O conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira – SNF** – perguntou se havia restos a pagar as OSCs? A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - respondeu que tudo havia sido pago, em parcela única, conforme termo de colaboração. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que na execução dos R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) o TCU havia feito alguns questionamentos, que o processo estava rigorosamente em dia, e que o relatório de prestação seria remetido também para a CIDOSO. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que todo o trabalho que foi feito com as OSCs fosse disponibilizado como material de acervo, para que outros conselheiros, nas próximas gestões tenham acesso, como paradigma de boa aplicação, execução das ações e exemplo de aplicação de recurso. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – parabenizou a equipe da SNDPI e disse que o exemplo maior foi a execução dos 160.000.00,00 (cento e sessenta milhões de reais), pois a equipe trabalhou arduamente. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - informou que as OSCs, estavam preparando os relatórios e que teriam até o dia 31 de dezembro de 2020 para apresentar a prestação de contas. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se havia algum mecanismo na Secretaria, ou no Ministério, que constasse um feedback das entidades que foram beneficiadas a respeito do resultado da aplicação desse recurso? A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - respondeu que tinha registro de vídeos e fotografias e que as fotografias fariam parte do relatório. Ressaltou que a OSC Caritas, conseguiu atender 100 ILPIs, e que houve uma sobra de cestas básicas, equipamentos de EPI e que serão atendidas mais dez ILPIs, e que a Caritas, atenderá 110 ILPIs. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou para coordenadora de projetos, Kelly Andrade, se havia alguma expectativa de não atendimento e retorno de verba para a mesma fonte que gerou esse recurso? A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - respondeu que, pelo que estava acompanhando não, que o único recurso que sobrou na formalização, são R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que, como houve diferença de licitações, houve a sobra do valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que poderiam ser aplicados até o dia 31 de dezembro. O conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira – SNF** – perguntou se as OSCs tinham que executar tudo no ano de 2020, ou se no plano de trabalho havia restos a pagar para a execução no ano de 2021? O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – respondeu que já estava tudo executado, e que estava na fase da prestação de contas. Que cada OSC atendeu 100 ILPIs, com exceção da Caritas que atendeu mais 10 ILPIs, num total de 510 (quinhentas e dez) ILPIs atendidas. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - explicou que o pagamento fora feito em parcela única, e que os fornecedores só entregaram, mediante o pagamento, que naquela ação não tinha restos a pagar, que tudo já havia sido pago, conforme o termo de colaboração. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – enfatizou que todo valor havia sido executado, e que na medida em que os relatórios e a prestação de contas fossem incluídos no SICONV, que é o Sistema de Prestação de Contas do Governo Federal, poderia se fazer as análises, e que o ideal seria que assim que concluído o processo fosse enviado para os órgãos de controle e para o conselho. Que a preocupação do Tribunal de Contas era com os prazos, mas que estava rigorosamente em dia também em relação aos 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) e que o valor estava empenhado, e na conta da Fundação Banco do Brasil. Que a execução orçamentária estava quase finalizada, e o material apresentado estaria disponível para os conselheiros e que seria enviado também para a CIDOSO, porque parte do recurso dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) foram de emendas da CIDOSO. Que toda a execução orçamentária de 2020, o prazo para finalizar seria 31 de dezembro de 2020. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que fosse feito um resumo do trabalho realizado pelas OSCs e que, seria interessante ter esse material como acervo, até como exemplo de aplicação e orientação de como se fazer chegar na ponta, alguns recursos, para que outros pudessem saber exatamente as etapas, desde a liberação da fonte de recursos, as licitações, as dificuldades que tivemos para fazer a eleição das OSCs, formato de repasse do recurso para as OSCs, o recurso repassando para entidades e as prestações de contas. Que se tratava de um material rico, que poderá ser usado como paradigma para outras ações no futuro. Até pela boa execução, e que deveria ficar como exemplo de aplicação adequada de recursos financeiros do governo, para sociedade, devendo ser estruturado, até como uma apostila, um “case” de sucesso, e de exemplo de aplicação de recursos. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – enfatizou que a equipe era excelente e que a prova disso foi a execução dos 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), que de forma inédita, fora colocado na totalidade no processo para execução. Que todo trabalho estava registrado no SICONV, e também nos documentos, e que tudo seria passado aos órgãos de controle. E que se primava pela transparência pública. Frisou que teria até o dia 31 de dezembro para executar o saldo do Fundo. **Item VI - b - Recurso emergencial Lei 14.018/2020, execução do valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões).** A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** – expôs que o ano de 2020 a secretaria havia iniciado com o recurso mais ou menos 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos), e que depois verificou-se que esse recurso não era da secretaria, e a secretaria ficou sem recurso, e que no mês de setembro, o Ministério passou para SNDPI um recurso que foi um resíduo que a Ouvidoria não havia utilizado e que foi empenhado no Programa Viver, sendo que foram comprados 57 (cinquenta e sete) Programas Viver, já dentro do formato do Decreto do Programa Viver, e que estava aguardando o defeso eleitoral para que as entregas fossem efetuadas. Também R\$ 80.000,00,00 (oitenta milhões) da União, recurso da Lei 14.018/2020, que veio em GND3, podendo ser atendidas somente as entidades sem fins lucrativos, e mais R\$80.000,00,00 (oitenta milhões) que veio do Fundo Nacional, e que todo valor havia sido empenhado. Frisou que as ILPIs iriam receber os recursos de acordo com o que dispõe a Lei e a Portaria. E que as instituições apresentariam uma proposta de aplicação, porque esse recurso foi destinado para o auxílio à questão dessa pandemia. Que não haveria a possibilidade de a instituição realizar saques de valores, mas, apenas poderia usar o recurso para suprir necessidades da Instituição, ligada ao período da pandemia. O presidente **Antonio Costa -SNDPI** – informou que a execução seria feita pela Fundação Banco do Brasil, de acordo com o artigo 9º da Portaria 2.221 de 2020, e que as ILPIs receberiam um cartão emitido pela Fundação Banco do Brasil. Que foi preparado um vídeo, uma cartilha, e haveria uma live com todas ILPIs habilitadas, e seriam dadas as orientações, de como as ILPIs deveriam executar os valores disponíveis. Que haviam formalidades a serem atendidas sob o controle da Fundação Banco do Brasil, e que a equipe técnica da secretaria havia sido capacitada com a Fundação Banco do Brasil. Que após as ILPIs inserirem o plano de trabalho no sistema, seria analisado pela equipe e de acordo com o artigo 9º da Portaria 2.221, o recurso seria liberado ou não. Que havia um controle enorme sobre isso, principalmente por parte da Secretaria, que teria um acompanhamento extremamente rigoroso. E que havia uma alegria muito grande por parte dessas entidades, com a ação, porque elas estavam invisíveis, e que chegou a três mil trezentos e trinta entidades cadastradas, sendo que oitocentas e tantas eram entidades com fins lucrativos e estava verificando como ajudá-las na forma da lei. Que teria uma reunião específica com a Comissão dos Deputados da CIDOSO, para tratar sobre o assunto, para levar para senhora Ministra, e que o restante eram entidades que não conseguiram apresentar os documentos adequados. Frisou que desde o primeiro dia, assim que a entidade entrava, fora dado todo suporte e acompanhamento para as entidades fazerem seus cadastros, que houve muitas dificuldades das entidades na fase cadastral e que não se esperava. A entidade, por exemplo, a gente pedia o estatuto, eles colocavam só uma página, aí tinha que ligar para a entidade e ter um trabalho enorme, a gente não esperava por isso, que ainda estavam sendo feitas correções, mas nada que viesse a atrapalhar o processo, porque eram erros de digitação, erros sanáveis dentro do processo. Afirmou que fora um período muito difícil, mas que a secretaria conseguiu, as duras penas, concluir com 2018 (duas mil e dezoito) entidades aptas para receberem os recursos. E que isso mostrou que o Governo Federal nunca olhou para essas entidades que estavam invisíveis. Que as entidades receberam essa ação com alegria. Relatou que soube que um presidente de uma entidade, estava indo ao banco fazer um empréstimo pessoal para pagar as dívidas da entidade. Enfatizou que o Governo Federal jamais olhou para essas entidades, e que a Secretaria, graças a Deus e a aprovação do Conselho Nacional, que referendou a lei, conseguiu atender 69.000 (sessenta e nove mil) idosos institucionalizados. E que essa ação ficará na história da Secretaria, do Ministério e do próprio Governo Federal. Informou que estava elaborando uma proposta, que seria apresentada ao conselho, sobre a criação de um auxílio permanente, por parte do Governo Federal para as entidades, e que contemplaria também as ILPIs com fins lucrativos, uma vez que o Ministério da Cidadania, não conseguiu atender na totalidade essas entidades, e que muitas dependiam do SEBAS, e que se tinha notícias de que os recursos que o Ministério da Cidadania, enviou para as prefeituras, para os Conselhos de Assistência Social, muitos prefeitos ainda não haviam colocado nas ILPIs. Frisou que a modalidade que foi criada com a Lei 14.018, é uma modalidade direta, a entidade vai receber o recurso sem passar por prefeitura, ou qualquer outro órgão. Avisou que tiraria uns dias de férias e que quando retornasse iniciaria o projeto para apresentar para o conselho na próxima reunião. Concluiu que os recursos oriundos dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) chegaria num momento

muito importante para aquelas entidades, e que estava se iniciando a fase de execução. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - ressaltou que o termo de colaboração que o Ministério firmou com a Fundação Banco do Brasil, para execução dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) não teve custos e que o valor chegaria integral para as entidades. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - ressaltou que para operacionalizar a ação, a Fundação dispunha de uma equipe com mais de cinquenta pessoas a custo zero. E que foi escolhida a Fundação, porque a lei não previu que poderia se destinar recursos para execução da ação, como foi feito via OSCs para atender as 500 ILPIs. E que a Fundação é “0800” e todas as ações que a Fundação executa não tem custo, que se trata de uma entidade séria, com expertise, que não vai deixar o nome do Banco do Brasil ser manchado. Enfatizou que a prestação de contas não seria feita pela Secretaria. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - solicitou que fosse explicado como se deu o fluxo para liberação dos R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) para registro e para que a conselheira Dr^a Maria Helena, recém empossada no conselho, entendesse como se deu a deliberação pelo conselho. Explicou que: I - que esse recurso estava bloqueado no Governo, e que em função da pandemia foi possibilitada a liberação desse somatório; II - que essa liberação se deu pela Lei 14.018/2020, portanto não foi um pleito do conselho, nem da Secretaria no primeiro momento, mas que a liberação desses R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) se deu pelo Congresso Nacional para fins de atendimento as urgências da pandemia. Concluiu que a demonstração desse fluxo seria interessante retomar, para se entender até aonde vai um plano de Governo, quem se responsabilizou e de onde partiu essa liberação para a aplicação desse recurso para fins de atendimento dessa urgência da pandemia. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** - explicou que o Fundo Nacional, é um recurso que é depositado com a isenção de imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas. E que houve um trabalho em 2019, para que esse recurso não viesse para o Fundo Nacional, mas que fosse para os municípios e para os estados, por conta que a Lei Orçamentária, só disponibiliza um percentual para o orçamento. Que chegou ao valor de 83.000.000,00 (oitenta e três milhões) do Fundo do ano de 2019, mas que só foi disponibilizado, R\$3.000.000,00 (três milhões), e os R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) ficaram parados lá no Tesouro Nacional. Que esses R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) jamais viriam para o nosso orçamento, se não fosse através do decreto de emergência que o Presidente decretou, que permitiu que os recursos extras-orçamentários, pudessem ser utilizados para o atendimento as instituições, sem fins lucrativos, naquele momento de pandemia ocorrido pela COVID-19. Que se buscou apoio com a Deputada Leandre, do Partido Verde do Paraná, e a deputada apresentou um Projeto de Lei nº 18.088, que trazia do Fundo 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), que poderiam ser utilizados naquele momento de pandemia. Que esse PL trazia a previsão da utilização apenas dos valores do Fundo Nacional do Idoso, e que foi feito um trabalho com a Ministra Damares para que articulasse com o Ministro Paulo Guedes para que mais R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) de reais fossem colocados, e isso aconteceu. Disso resultou a Lei 14.018/2020, que autorizou a utilização do valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), sendo que R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) do Fundo e R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) do orçamento. Enfatizou que a possibilidade se aplicar os R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) oriundos do Fundo Nacional, para atender as necessidades das ILPIs, foi referendado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, isso porque, como a lei já autorizava a utilização do recurso, não havia necessidade de o conselho aprovar o que o Congresso Nacional já tinha aprovado. Então foi direcionado R\$80.000.000,00 (oitenta milhões) do Fundo e mais R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) do orçamento. E que o Fundo Nacional tem um valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões), e que havia uma projeção que para o ano de 2021 haveria um valor de R\$3.000.000,00 (três milhões) do Fundo para o orçamento. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - informou que sobre os kits do conselho, haviam sido comprados até aquele momento, 38 (trinta e oito), mas havia a previsão de se alterar a GND para adquirir mais Kits e que para o Programa Viver, foram comprados 73 Kits com emendas parlamentares. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - ressaltou que a execução estava sendo perfeita, que o valor de R\$ 2.815.000,00 (dois milhões oitocentos e quinze mil reais), vindos da Ouvidoria, já haviam sido executados. Que teria uma conversa com a Ministra sobre o orçamento da Secretaria. Que faria uma apresentação sobre a ação do cadastro do Fundo, como extra pauta. Informou que não haviam editais abertos como se esperava, por conta do coronavírus, e que todos os recursos do Fundo Nacional foram destinados para o atendimento das ILPIs. E que haviam algumas atas abertas para compras, e a sugestão pelo conselho, para que fosse realizada a fiscalização das ações, que seria de suma importância e que o decreto permitia essa ação, caso os conselheiros aprovassem, fiscalizar as 500 ILPIs atendidas, e acompanhar a Fundação Banco do Brasil na ação de execução dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), pois teria o saldo de 84.000,00 (oitenta e quatro mil) para essa execução. A coordenadora-geral **Kelly Andrade - CGIAP/SNDPI** - informou que valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) poderia ser utilizado somente para custeio, ações que não envolvessem aquisições e que, o monitoramento nas ILPIs seria possível. O conselheiro **Jorge Luís Barreto - SNF** - perguntou se o valor poderia ser passado para alguma OSC executar a pesquisa? A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - respondeu que seria possível, mas que muitas vezes no município a execução era muito demorada, porque eles têm legislação própria. O conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira - - SNF**- explicou que a GND3 é custeio e GND4 é investimento e equipamentos, e que o custeio também poderia ser material de consumo. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - sugeriu abrir um canal de sugestão para os conselheiros, no prazo de no máximo uma semana e convocar uma reunião extraordinária para aprovar, se os conselheiros concordarem. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - solicitou exemplos, natureza de ações que poderiam se aplicar o recurso, para não haver sugestões fora do escopo, bem como o prazo para executar esse valor. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - informou que o prazo seria até o dia 31 de dezembro, mas que a Secretaria de Orçamento solicita que seja até o dia 07 de dezembro, para que as Secretarias deixassem tudo organizado, e que seria interessante que até o dia 07 de dezembro ficasse fechado, porque se houvesse alguma intercorrência daria tempo para resolver. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - perguntou se o recurso poderia ser utilizado para realização de uma pesquisa de impacto, dos recursos que as entidades receberiam, para saber qual o impacto da ação e o que representaria para os beneficiados? A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - perguntou se a pesquisa seria por meio de uma busca ativa para se escolher uma instituição para fazer esse estudo? O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - respondeu que sim, com qualitativo e quantitativo. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** - colocou seu entendimento de que a pesquisa de campo seria melhor, para se verificar o impacto que gerou, e quais seriam as efetivas necessidades para que a destinação dos próximos recursos do próximo ano, fossem aplicados corretamente, para atender necessidades efetivas, ou, que se o valor não fosse suficiente, que se fizesse a pesquisa por amostragem. Colocou sua experiência em pesquisas de campo e que observou que doações de alimentos as instituições têm recebido, mas que faltam fraldas, medicamentos e produto de higiene, nesses itens as instituições não tem recebido doações. A coordenadora-geral - **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** - disse que iria fazer o esboço com a equipe, e que passaria para o secretário e para coordenação do conselho, para encaminhar para os conselheiros enviarem as contribuições, para utilização desses 84.000,00 (oitenta e quatro mil). O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - avisou que convocaria uma reunião extraordinária para o conselho analisar e aprovar a proposta para realização da pesquisa. Passou para outra pauta, o cadastramento do Fundo, solicitou que a Coordenadora Eunice da Silva fizesse a apresentação. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** - explicou que foi realizada a ação do cadastro dos Fundos, conforme Portaria nº 2.219 de 01 de setembro de 2020, e que os dados cadastrados seriam enviados para Receita Federal, compartilhou a apresentação comparando os índices dos cadastros de 2019 e 2020. Frisou que, com a prorrogação da Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019, foram enviados no dia 25 de outubro de 2019 para Receita Federal 650 (seiscentos e cinquenta) cadastros que recebemos, dos que foram enviados, 428 (quatrocentos e vinte e oito) foram cadastrados na base de Receita Federal e 222 (duzentos e vinte e dois) não foram cadastrados ou tiveram inconsistências ou porque não receberam doações. A Receita Federal divulgou o resultado das doações que foram de R\$ 22.823.150,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais), correspondendo a 21.297 (vinte e uma mil duzentos e noventa e sete) doações. Que em 2020 tiveram 852 (oitocentos e cinquenta e dois) cadastros realizados, sendo: da *região Sul* um total de 263 cadastros - 47% Paraná, 31% do Rio Grande do Sul e 22% de Santa Catarina. Da *região Sudeste* 310 cadastros - 64% de São Paulo, 3% Espírito Santo, 27% Minas Gerais e 6% Rio de Janeiro. Da *região Centro-Oeste* 49 cadastros - Goiás 46%, Mato Grosso do Sul 10%, e Mato Grosso 44%. Da *região Norte* 13 cadastros - Amapá com 8%, Amazonas 8%, Pará 50%, Rondônia 17% e Tocantins 17%. Da *região Nordeste* 58 cadastros - Alagoas 2%, Bahia 10%, Ceará 35%, Maranhão 3%, Paraíba 5%, Pernambuco 31%, Piauí 2% e Rio Grande do Sul 10%. Frisou que, dos dados apresentados constatou-se um aumento de 53% em 2020 com informações corretas, para enviar para Receita Federal. Ressaltou que essas informações eram importantes, porque a partir desses dados se sabe quantos municípios tem Fundo, sendo um campo aberto para o Conselho trabalhar. Que tinha uma expectativa de que em 2020 o valor das doações seria maior, porque já existia na base da Receita o registro de 400 Fundos, e que havia sido feita uma ação em conjunto com os auditores da Receita Federal, para melhorar a qualidade dos cadastros, dando suporte para que municípios se cadastrassem

corretamente e que houve um aumento de 53% do número de cadastros com as informações confirmadas, em comparação com o ano de 2019. Que o relatório seria encaminhado para Receita Federal no dia seguinte e que, com o cadastro efetivado na Receita Federal, os Fundos cadastrados poderiam receber no exercício, doações oriundas da dedução de Imposto de Renda. Ressaltou que alguns Fundos apresentaram o CNPJ do conselho, demonstrando que os Fundos não têm CNPJ, e que esse problema também se verificou nos cadastros das ILPIs, quando as ILPIs públicas apresentaram o CNPJ do conselho. Explicou que a Receita Federal, não cadastra CNPJ de instituições ou CNPJ de prefeitura, ela exige o cadastro do CNPJ do Fundo, que o relatório serviria como base para as futuras ações do conselho. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – ressaltou que no dia 30/11 haveria uma reunião com os conselhos estaduais, por videoconferência, para apresentar o novo planejamento para 2021 e convidou os conselheiros para participarem, porque em 2020 devido a pandemia houve impedimento de se chegar aos municípios. Informou que em 2021 deveria se utilizar os recursos dos PRODOCs com a UNESCO e que no mês de dezembro/2020 convocaria a reunião do conselho para tratar do orçamento de 2021, e que apresentaria a experiência do Ceará, onde o Governo trouxe as prefeituras numa oficina para mostrar como introduzir a política nacional do idoso nos municípios, que não tem. E que uma das metas que apresentaria aos conselheiros, para a utilização de parte desse recurso do PRODOC seria essa ação. E o conselho escolheria alguns estados para trabalhar a política nacional do idoso nos municípios, com o recurso do Fundo, e também com município Amigo da Pessoa Idosa que estava vindo aqui para a Secretaria. Que a reunião do mês de dezembro teria uma pauta intensa, e que o planejamento será mais aberto, mais tranquilo, e com maior participação do conselho. Sobre o **item VII- Resolução 33, de 24 de maio de 2017** - informou que a resolução teria que ser modificada e solicitou que fosse enviada principalmente para os advogados, e que no mês de dezembro deveria se trazer a proposta de modificação, porque alguns artigos não condizem com as atribuições do conselho. **Item VIII - Decreto a nova recomposição do Conselho; a - Recomposição do CNDI** – O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - explicou que está sendo concluída a proposta com a casa civil. Apresentou a proposta de minuta do decreto de recomposição do conselho, explicou que pela proposta serão incluídos seis representantes do governo: Ministério da Cidadania, Ministério da Economia, Ministério da Educação, Desenvolvimento Regional e Ministério da Saúde, e seis representantes da sociedade civil. Enfatizou que a experiência mostrou que esse conselho embora pequeno, deliberou muitas pautas importantes, e que o conselho não deve ser politizado. E que o conselho, embora pequeno e enxuto, realizou muitas ações importantes, e que não adianta ter grandes conselhos, que não delibera, que é preferível ter um conselho enxuto. Que as capacitações aprovadas no ano passado estavam em andamento, com muita dificuldade, por conta da pandemia; compra de veículos; equipamentos de conselhos, todas as ações aprovadas rapidamente. Os recursos do Fundo que foi totalmente aplicado, propôs trabalhar para que os conselhos municipais funcionem, *menos Brasília e mais Brasil*. Que pretendia em 2021 entrar com o novo Conselho, com a permanência dos representantes da sociedade civil que estavam. O conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira - SNF** – enfatizou que pela sua experiência com as reuniões virtuais, mostra que tem mais facilidade de o pessoal participar. Que poderia inserir no decreto a previsão do conselheiro bancar o custo se quisesse participar presencialmente, e possibilitar sempre a participação através de videoconferência. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que essa parte do decreto anterior original não seria modificada, porque era uma posição do Governo Federal, de fazer que tudo acontecesse por videoconferência. E que 2021 não será diferente porque a pandemia infelizmente não terminaria até o dia 31 de dezembro. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – explicou sobre a solicitação de informações feita a Coordenadora Eunice sobre o saldo do Fundo, que gostaria de entender melhor para saber qual valor se poderia contar e também sobre a necessidade da recomposição do Conselho Nacional, que concordava com as colocações do presidente de que não há a necessidade de um grande grupo, mas um grupo bom. Que se o grupo de três representantes era bom, também seria possível um grupo com seis ou mais representantes bons. Que desde que ingressou no conselho havia entendido a situação. Que a gestão das ações da Secretaria, na sua visão era irretocável. Frisou que num primeiro momento o conselho teve que autorizar algumas ações em função da urgência para aplicar o recurso do Fundo que poderia voltar para o Governo, e que depois veio a pandemia, e a dificuldade para se fazer ou não a Conferência Nacional, e que as necessidades e urgências levaram o conselho a tomar essas medidas que, no seu entendimento, foram todas justificáveis. Enfatizou sua preocupação em deixar um legado para o futuro, e que precisava atender o que se quis com a criação do conselho. Que um conselho, antes de tudo, deve ser autônomo, e que essa autonomia é necessária na representação e defesa da sociedade, e que não se sabe quem vem depois do Secretário Antonio Costa. Que não deseja um conselho que seja político e malformado, que pensem em políticas partidárias e não políticas públicas, por essa razão a necessidade de se aprimorar. Caso contrário, o conselho vai continuar tomando medidas de acautelar tentando diminuir ou até acabar com aquilo que é uma ideia de participação democrática efetiva da sociedade. Que há urgência de amadurecer como grupo, como conselho, e sabe que podemos trazer pessoas que efetivamente vão contribuir com o conselho, que poderia trazer mais ideias, mais pontos de vistas que ajudassem na representação da sociedade civil. Exemplificou a execução da aplicação dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) através da Secretaria, por deliberação do Governo, que era o que tinha que ser feito naquele momento. Que está sugerindo a realização de uma pesquisa para se verificar efetivamente os resultados das ações, não como uma aferição da competência, mas para que se tenha dados para uma complementação e melhoria para as próximas políticas. E com relação a recomposição do Conselho Nacional a urgência é latente, visto que estava correndo no Congresso Nacional, uma proposta de criação de conselho independente da Secretaria e do Ministério, porque o conselho é derivado da Política Nacional do Idoso e faz parte do todo, mas não está subordinado à Secretaria, e que essa independência garantiria a melhoria da condição do idoso no cenário brasileiro. Que pese naquele momento, que o conselho estivesse fazendo o seu melhor, não poderia deixar aquele modelo como legado, ainda que com uma boa intenção, o conselho não estaria cumprindo sua finalidade. Que entendia que o aumento de 03 (três) para 06 (seis) ou mais representantes ser sensato, e que entendia que conselho não precisaria ter uma paridade maior do que 7 (sete) de cada lado. Enfatizou que desde quando ingressou no conselho teve muita solução de continuidade, e que o conselho deveria ter algo funcionando. Por isso sugeriu, no caso da distribuição dos R\$5.000.000,00 (cinco milhões), que fosse feito um “case” do sucesso, da execução, para os próximos conselheiros terem acesso a essas informações. Frisou que desde o início vinha colocando sobre a necessidade da participação da sociedade civil nos projetos a serem executados, que não havia nenhuma solicitação externa para o conselho cumprir e que tinha a sensação de que fazia parte de um conselho que não era demandado pela sociedade. Indagou se o conselho não teria algo para propor, para aprimorar, para irradiar o mínimo de funcionamento de competência, como no caso citado pela Coordenadora Eunice vem falando sobre as dificuldades dos municípios para se realizar o cadastramento dos Fundos. E se não seria o momento de o conselho propor, via Ministério, via mídia provocar a sociedade para que eles saibam que o conselho poderia fazer avaliação de projetos e assim virem grandes ideias para se aplicar com os recursos do Fundo Nacional do Idoso e também orientá-los como fazer para que os projetos funcionem. Que daqui para frente o conselho deveria ser recomposto, atuar mais fortemente e cuidar para não ser surpreendido, com Projetos de Leis no Congresso Nacional, ou alguma crítica de alguma entidade organizada, sobre sua efetividade como Conselho representante da sociedade civil. afirmou que a atual composição do conselho atende muito mais uma lógica bem-intencionada da Secretaria do que efetivamente um debate de políticas que visem o atendimento dos anseios da sociedade. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que foi feita uma análise, do Projeto de Lei apresentado pela Deputada Lídice da Mata, e que embora a intenção tenha sido a maior participação da sociedade civil, o projeto era inconstitucional, porque previa que o gestor do Fundo fosse a sociedade civil, o que não é permitido, pois o gestor do Fundo é o Governo, porque o orçamento vinha do Governo, e a maior parte do projeto apresentado era inconstitucional. Enfatizou que na reunião que se realizaria no mês dezembro, deveria ser que aprovado o orçamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para o conselho decidir. Que seriam R\$ 3.000.000,00 (três milhões) do Fundo mais os R\$2.000.000,00 (dois milhões) do PRODOC. Frisou que os R\$2.000.000,00 (dois milhões) do PRODOC deveriam ser utilizados em 2021. Que pensava em ações que chegassem aos municípios, fazendo com que os municípios conhecessem as políticas públicas. Chamou a atenção para os gráficos apresentados pela Coordenadora Eunice, que demonstraram que as regiões Norte e Nordeste necessitavam de desenvolvimento de políticas públicas efetivas. Que a pandemia iria continuar, mas que os recursos não seriam mais utilizados para atender as necessidades da pandemia, e sim nos projetos aprovados pelo conselho. **Item IX - Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021**- O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - solicitou que os conselheiros pensassem numa nova configuração para realizar a Conferência Nacional, que seria analisado também no mês de dezembro. Informou que a capacitação dos conselheiros da Bahia seria por videoconferência, por conta da pandemia, com a anuência da presidente do Conselho Estadual da Bahia. Informou que no dia 30/11, haveria uma videoconferência com os presidentes dos conselhos estaduais para uma avaliação dos estados e que faria o lançamento das propostas, com os recursos que o Conselho Nacional iria definir para levar para os

municípios a política nacional, como fez o estado do Ceará, que reuniu os prefeitos e os secretários das prefeituras, e fizeram dois dias de oficina. E que pretendia fazer essa capacitação com os estados, que tivessem menos conselhos, menos produtividade de inclusão da Política Nacional do Idoso para começar a trabalhar em 2021, para ter um resultado mais eficiente. Frisou que se o conselho trabalhasse com os municípios, haveria mais efetividade nas políticas públicas. A coordenadora-geral **Kelly Andrade – CGIAP/SNDPI** – sobre a capacitação dos conselheiros da Bahia, informou que o objeto do plano de trabalho permaneceu, que só havia alterado o formato do curso, que ao invés de ser presencial, seria via EAD e que o objeto e o conteúdo permaneceram inalterados, sendo alterado somente a forma. O conselheiro **Mauro Fretas – ABRACS** – reforçou sobre a necessidade de se aprimorar as ações independentes do Conselho Nacional, para que houvesse sempre uma manifestação que trouxesse soluções e ideias emanadas da sociedade. Deu a sugestão de que se retomasse o assunto da valorização do voto da pessoa idosa, bem como se abrisse um debate sobre o problema da saúde para os 60+. Que esses assuntos a sociedade teriam que provocar, e que deveria ser através do conselho. Informou que iria assumir como representante da OAB do Distrito Federal no Conselho Distrital do idoso. Que teve a oportunidade de representar o CNDI na UFBA atendendo uma solicitação da Coordenadora Eunice e que foi uma discussão bem esclarecedora a respeito de políticas públicas, e o que pode ser feito com relação a garantia do direito das pessoas ao envelhecimento. Enfatizou que precisaria tratar e amadurecer a sociedade para que se fizessem ações que garantissem cada vez mais a manifestação independente da pessoa idosa no país. Que se preocupava com os debates sobre curatela, que se fazia no DECRIN, Ministério Público etc., como se o idoso fosse sempre um incapaz e sofresse alguma demência, uma pessoa hipossuficiente incapaz, e que não era isso, que teria que se fazer ao contrário, considerar e ensinar que as pessoas mais jovens a terem cada vez mais um grau de conhecimento e conscientização de que precisa se respeitar a dignidade humana que é expressa principalmente pela capacidade de manifestação. Que defende a valorização do voto da pessoa idosa, porque entende que é o caminho mais legítimo para se mudar as políticas públicas através de pessoas que tem alguma proposta, e o momento era propício para esse debate tendo em vista as eleições para os novos prefeitos, para informar que os Fundos não são dos prefeitos, e que o Conselho Municipal não é um órgão do município. Frisou sobre a importância do fortalecimento do conselho e as boas práticas na nossa Secretaria, que muito nos ensina. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que enviaria os PRODOCs para os conselheiros terem conhecimento do conteúdo e que chamaria uma reunião extraordinário para deliberar, alternativas para a aplicação dos R\$84.734,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A conselheira **Antoninha Laides Fritz – AMAI** – cumprimentou a todos, expressou sua gratidão e alegria por compor o Conselho Nacional, frisou que as colocações do conselheiro Doutor Mauro, foram esclarecedoras e que começaria a tomar providências em seu estado. Parabenizou toda equipe da Secretaria Nacional pela eficiência e transparência em relação a atuação e a distribuição dos recursos obtidos em prol dessa assistência as ILPIs. Entendeu louvável a atitude do presidente em dizer que vamos tratar das outras urgências, outras emergências que não a pandemia, pois as urgências com a pandemia já estavam bem atendidas, frisou que enquanto não tivesse a solução, a vacina, o povo estava recebendo a medicação, que na realidade não curava COVID, mas era um apelativo. Agradeceu a atenção de todos, e parabenizou pelos trabalhos. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – disse ser uma honra estar participando do Conselho Nacional e que estava entrando para somar, para ajudar nessa nossa jornada. Fez o convite para que todos participassem da 3ª jornada de direito do idoso, que o IBDFAM estava organizando e que teria uma palestra da Drª Eunice. Enfatizou que durante algum tempo participou da pesquisa de campo, e que o encerramento do evento seria presencial, com um almoço dançante numa ILPI e que os idosos estavam animados. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – parabenizou a iniciativa do IBDFAM, que vinha a enriquecer nossa política nacional. O conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira – SNF** – também parabenizou a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa pela execução do orçamento. O presidente **Antônio Costa – SNDPI** – agradeceu a participação de todos e desejou um excelente final de semana e encerrou a reunião as 12h16m.

E para constar, eu Eunice da Silva, lavrei a presente ata.

Brasília, 27 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 11/03/2021, às 13:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 11/03/2021, às 13:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1661086** e o código CRC **FBB1121F**.